

Ata da 6ª reunião da Comissão que estuda "A criança e a Constituinte".

Aos dezesseis de setembro de 1986 às 8:30 hs. foi realizada no Auditório

Marina Cintra da Delegacia do MEC em São PAULO, reunião da Comissão para o estudo do tema "A criança e a Cultura, Esporte, Lazer", segundo cronograma elaborado em reuniões anteriores.

A reunião foi aberta pelo Sub Coordenador prof. Antonio Douglas Wanderley Leite com a presença da profa. Dulce Junguette, Secretária de Educação de São Caetano do Sul e da profa. Maria Inês Helen Santa Alves, os quais compuseram a mesa.

#### - Valores Culturais

#### - Marquinda:

Criança vinda da FEBEM, não consegue ficar em classe comum. Cada aluno tem seu material escolar.

A profa. dessa criança insistia para que só usasse seu material.

A menina não tinha estória de família, sabia falar e não falava (não se comunicava).

Solicitaram consultar uma psicóloga.

Com a vinda da psicóloga ela se sentir segura, ria, cantava, falava, etc.

Seis meses depois ficaram sabendo a estória real dessa criança, após os cuidados da psicóloga: vinda de um casamento de índio com negro era proveniente de uma creche.

Demorou 3 anos para ser alfabetizada. Com setembro começou a cantar.

No final do ano começou a respeitar o material das outras crianças.

Aspecto cultural: Tudo era considerado normal, dentro do lugar que ela veio



Aspecto físico:

O aspecto neurológico foi tratado através de disfunção cerebral; queda de açúcar no sangue.

Linda de uma cultura comunitária - cair num individualismo.

O que é melhor? Como podemos dizer o que é bom e o que é ruim em termos de cultura, através dos diversos meios de comunicação?

Como seria a posição do governo neste aspecto?

Sobreviver para conviver -> Modelo da convivência boa, o que é.

Diferença entre o negro, índio e o branco  
comunitária                      solitária

Temos muitas diferenças entre as regiões no Brasil

Até a língua indica a sua classe social e às vezes a criança é marginalizada e também expulsa da escola logo na 1ª série.

Aspecto social

A Constituição deverá deixar clara e explícita a função social da propriedade. Foi citada que a ODEM Social é maior, é o tema mais amplo.

A Constituição tem que se definir num país de capitalismo independente.

Leitura do texto na Constituinte - "Ordem Social". (AFONSO ARINOS)

Definir - Assistencialismo ou Justiça Social?

Moradia e condições de vida digna.

Qual o nosso nível de aspiração?

Alerta para o país inteiro - deverá haver mudança da mentalidade do povo

Se o Estado não cuidar de mim como vai ser?



Não discutimos os efeitos e não as causas: família; condições de vida, etc.

Arts. 5º e 6º da Constituição (AFONSO ARINOS)

Consenso de Justiça Social

Grupos mistos para estudo dos temas, com base na "Carta de São Paulo" —

Anteprojeto da Constituinte. Atas das reuniões anteriores e outros documentos.

Obs: O fechamento de grupo será entregue 2ª feira próxima pela manhã quando será elaborado um fechamento geral.

